CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
23/04/25
Funcionário

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 534/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 237/25

São João da Boa Vista, 11 de abril de 2025.

A Disposição dos Vereadores
28/4/25
por delegação
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 155/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 155/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 257/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao executivo e à assistência social atendimento psicológico a idosos com graves enfermidades.

REQUERIMENTO Nº 155/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo e à assistência social, solicitando atendimento psicológico a idosos com graves enfermidades.

Considerando que essas condições impactam significativamente a saúde mental dos idosos e de suas famílias, torna-se fundamental um acompanhamento psicológico adequado para melhorar sua qualidade de vida e bem-estar emocional.

Muitos idosos, devido às suas limitações físicas e emocionais, enfrentam sentimentos de angústia, solidão e depressão. A oferta de apoio psicológico contribuiria para amenizar esses problemas, proporcionando um atendimento humanizado e eficaz.

Diante disso, solicito que sejam avaliadas medidas para a implementação de um programa de suporte psicológico gratuito ou acessível, seja por meio de atendimento domiciliar, teleatendimento ou em unidades de saúde especializadas.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de março de 2025.

CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS

REC. 1 / 4 / 25
VENC. 16 / 4 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

OFICIE-SE
24 / 3 / 25
Presidente

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 257/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 10 de abril de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO N° 155/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO N° 155/2025**, de autoria do nobre vereador Carioca, datado de 19/03/2025 e recebido nesta Pasta em 07/04/2025, o qual solicita atendimento psicológico a idosos com graves enfermidades, informa:

Esclareço que o município de São João da Boa Vista dispõe de dois serviços especializados voltados à atenção em Saúde Mental: o Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II) e a Unidade Ambulatorial Especializada em Saúde Mental (e-MAESM). Nessas unidades, atuam oito psicólogos, responsáveis por atender integralmente à demanda da população local, incluindo o público idoso, garantindo acesso universal e gratuito aos cuidados nessa área.

Considerando o expressivo número de pacientes acompanhados e o contínuo crescimento da procura por esses serviços, o atual quadro de profissionais revela-se insuficiente para a realização de atendimentos por meio de teleconsultas ou visitas domiciliares neste momento.

Todavia, é importante frisar que ambas as estruturas se encontram plenamente capacitadas para acolher e oferecer o suporte necessário aos usuários. As equipes são compostas por diversos especialistas, preparados para assegurar intervenções qualificadas e abrangentes, indo além do enfoque exclusivo na psicologia, promovendo uma abordagem integral da saúde mental.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP